EMENDA MODIFICATIVA _____/2026

Nos termos do Art. 119, § 1°, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **Emenda Modificativa ao Projeto de Decreto n° 93/2026, de 23 de março de 2026, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves que dispõe sobre: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO RIO BRANCO E CIDADÃO BOAVISTENSE, A SENHORA ÁGATA DO NASCIEMNTO MACEDO, POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO PRESTADO AO MUNICIPIO DE BOA VISTA".**

Que o Art. 1º passe a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO RIO BRANCO E CIDADÃO BOAVISTENSE, A SENHORA ÁGATA DO NASCIEMNTO MACEDO, POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO PRESTADO AO MUNICIPIO DE BOA VISTA.

"Art. 1º Fica concedida **A Medalha De Honra ao Mérito Do Rio Branco e Cidadão Boavistense, a Senhora Ágata Do Nascimento Macedo**, por sua Inestimável Contribuição e Trabalho Prestado ao Município De Boa Vista**"**.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo corrigir erro material no nome da homenageada constante no Projeto de Decreto. A alteração não modifica o mérito da proposição, tratando-se apenas de ajuste formal para garantir a correta identificação da senhora Ágata do Nascimento Macedo, assegurando a precisão e a fidelidade das informações no ato legislativo.

Boa Vista – RR, 31 de março de 2026.

ADJALMA GONCALVES:24158143268

Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2026.03.31 12:15:32 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR